

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE  
DELEGADO, DE ESCRIVÃO, DE MÉDICO-LEGISTA E DE AUXILIAR DE  
PERÍCIA MÉDICO-LEGAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
EDITAL N.º 25/2006 – PCES, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

O DELEGADO-CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES) torna público o **resultado provisório da investigação criminal e social** dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia classificados até a 89.<sup>a</sup> posição no concurso público para provimento de vagas nos cargos de Delegado, de Escrivão, de Médico-Legista e de Auxiliar de Perícia Médico-Legal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

1. Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na investigação criminal e social, na seguinte ordem: nível, cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 NÍVEL SUPERIOR**

**1.1.1 ESCRIVÃO DE POLÍCIA**

20103034, Adriana Barbosa Gomes / 50101211, Alessandro Tiago Silva Dutra / 00002959, Alex Fernando da Silva Borges / 00004956, Alfranio de Freitas / 00004243, Aline Claret / 50100067, Aline Faria de Oliveira / 00005138, André Silva Martinelli / 00005070, Aucimara Marquezini / 00000791, Barbara Paulino do Couto / 00004528, Bressia Mantovanelli Moreira / 50101931, Bruno Garcia Barroso / 50101251, Bruno Milli Polcheira / 00002272, Camillo Espindula Gianordoli / 00001082, Carolina Henrique Sardinha Silva / 00003691, Clarissa Nunes Leite Coelho / 00002264, Dair Oliveira Junior / 20104532, Daniela Vicentini Novaes / 50100077, Danieli Moreira Paiva / 00000532, Edivaldo Lourenco dos Santos Junior / 50100086, Eduardo da Silva Loureiro / 50101979, Elimil Catein Barbosa / 00001553, Elisio Alves de Araujo Junior / 00002839, Eliza Faier Machado Bueno / 50101383, Elizangela Moreira Zampiroli / 00002713, Eraldo Baroni Junior / 50101733, Erica Affonso de Carvalho / 00001635, Fabricio Duffrayer Souza / 00000864, Felipe Vivas Amado Aoni / 50101265, Flavio Campos Dias / 00000272, Francisco Faria Duque / 50100055, Geovana Brambila Ventorim / 50101990, Gisele Holanda Prescholdt / 50101445, Gustavo Henrique da Silva Andrade / 50101225, Gustavo Succi e Silva / 50101869, Janaina Farias Graziotti / 50101967, Jeferson Iran Silva Cardoso / 00004989, Josiane Simões da Silva / 00001957, Layla Celante dos Reis / 00006230, Leticia Carloni Siqueira / 00002068, Leticia Hackbart Nitz / 00000356, Lilian Vianna Salinas / 00006448, Luiz Augusto Seabra de Mello Junior / 00004549, Luiz Felipe Lucas Ribeiro / 00003786, Margareth Seibel / 00002036, Mauricio Vieira da Silva Junior / 00000300, Mauro Santos Bayerl / 50101881, Nadya Kelly Soares / 50101246, Olga Maria Tedoldi Spalenza / 00005011, Olivia Zanon Dallorto / 00003849, Paula de Macedo Henriques Nery / 50101786, Ramide Rabello / 50101579, Raphael Guimaraes dos Santos / 00002103, Renato Ferrare Ramos / 00000269, Stanley Glaucio Oliveira / 00002859, Thiago Fernandes Nunes / 00002785, Walter Plácido dos Santos Filho / 00002317, Wanda Batista Pereira / 50101256, Zacarias Carraretto Filho.

1.1.1.1 Relação provisória dos candidatos **sub judice** considerados recomendados na investigação criminal e social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

50101950, Brunella Aguirre Von Randow / 00001193, Delson Reinol Junior /

20104504, Fernanda de Azevedo Melo / 00004482, Gil Lorentz Rodrigues / 50101999, Jose Geraldo Nunes Filho / 50101744, Rogerio Pereira Brocco / 50101891, Thomaz Edson Rigo Altoe.

**1.1.1.2 Candidato *sub judice*** que se declarou portador de deficiência considerado recomendado na investigação criminal e social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

00004482, Gil Lorentz Rodrigues.

## **2. DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da investigação criminal e social, dirigido à presidente da comissão de investigação criminal e social, concurso PCES, Edital 1/2005, **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação oficial**, na Academia de Polícia Civil, localizada na Avenida Vitória, Nº 2382, Ilha de Monte Belo, Vitória, ES, CEP 29050-140, no horário da 08h às 18h - tel. (27) 3132.1832/31321833.

2.2 Os recorrentes deverão entregar os recursos e documentação anexa, com cópia, que após conferência com os originais, será devolvida com o devido recibo.

2.3 Nos casos de não recomendação por motivo de ausência de documentos, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso, sob pena de eliminação do certame.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será previamente indeferido.

2.5 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2005 – PCES, de 19 de dezembro de 2005, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, e com este Edital.

2.7 A presidente da comissão de investigação criminal e social poderá convocar qualquer recorrente para entrevista, a fim de subsidiar a decisão da banca.

2.8 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração pela PCES.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na investigação criminal e social dos candidatos aprovados e classificados até a 89.<sup>a</sup> posição para o cargo de Escrivão de Polícia será publicado no *Diário Oficial do Estado de Espírito Santo* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2006>.

ANDRÉ LUÍS DOS REIS NEVES

Delegado-Chefe da Polícia Civil do Estado de Espírito Santo